|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo 819326/2019 |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Reunião Acordo de Canberra  |

**DELIBERAÇÃO Nº 037/2019 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 6 e 7 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, aprovado pelo Plenário do CAU/BR em novembro de 2016, vem sendo desenvolvido pela CEF-CAU/BR, conforme plano de trabalho aprovado pela Deliberação 067/2018 CEF-CAU/BR, e tem interesse prioritário na comissão;

Considerando que o *Canberra Accord* - Acordo de Canberra, é a instância que reconhece a equivalência substancial de sistemas de acreditação no ensino da Arquitetura de agências da Austrália, Canadá, China, Coréia do Sul, Estados Unidos e México e da *Commonwealth of Nations* - Comunidade das Nações, que o CAU/BR tem participado como observador das reuniões, e o potencial desta representação no contexto da internacionalização do ensino e mobilidade profissional;

Considerando o convite recebido em pela Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR, para participar da reunião do *Canberra Accord*, entre os dias 29 e 31 de agosto de 2019, em Bloemfontein, África do Sul;

Considerando a disponibilidade manifestada pelo coordenador-adjunto da CEF-CAU/BR e membro do Comitê Executivo do Projeto Piloto de Acreditação, Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte; e

Considerando o inciso XVII do artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, segundo o qual compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre a realização e composição de missões internacionais, bem como apreciar os relatórios resultantes dessas;

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Propor ao Conselho Diretor a participação do coordenador-adjunto da CEF-CAU/BR e membro do Comitê Executivo do Projeto Piloto de Acreditação, Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte, na reunião do *Canberra Accord* – Acordo de Canberra, em atendimento ao convite da entidade;
2. Sugerir como estratégias de participação:
	1. A apresentação do andamento da Edição Piloto do Projeto de Acreditação de Cursos pelo CAU;
	2. A coleta de contribuições para o Projeto de Acreditação do CAU com os parâmetros das agências acreditadoras internacionais, visando a facilitação da mobilidade profissional;
 |

Brasília – DF, 07 de junho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea Lúcia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Juliano Pamplona Ximenes Ponte**Coordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Joselia da Silva Alves**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Roseana de Almeida Vasconcelos**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |